

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANO - 2007

PARECER nº 224/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-042/ 2006.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº CM-042/ 2006, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento do Lote nº 60, situado na quadra 121, Zona 11, na Rua Januário de Souza Rocha, no Bairro Belvedere.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 48 caput da LOM, c/ c art. 164, I do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, XIII, art. 170, V da Constituição Estadual, art. 30, I, VIII, da Constituição Federal, em perfeita consonância com a Lei Municipal nº 2.418 de 18/ 11/ 88, em especial o seu art. 36, III.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-042/ 2006.

Divinópolis, 02 de Julho de 2007.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Presidente

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289